

## ANEXO II

### DO ENVIO DE ALUNOS PARA OUTRAS IFES

INTERESSADO	PASSO	PROCEDIMENTO
DISCENTE	01	<p>Preencher e anexar o <b>requerimento específico*</b> disponível no endereço: <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/wp-content/uploads/sites/94/2019/07/ANEXO-I-Requerimento-de-Inscri%C3%A7%C3%A3o-PMA.pdf">https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/wp-content/uploads/sites/94/2019/07/ANEXO-I-Requerimento-de-Inscri%C3%A7%C3%A3o-PMA.pdf</a>, informando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ a IFES onde pretende cursar disciplinas, disponível no endereço: <a href="https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Mobilidade-Academica.docx-1.pdf">https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2022/01/Mobilidade-Academica.docx-1.pdf</a></li> <li>➤ anexar ofício à Pró-Reitoria de Graduação justificando seu pedido,</li> <li>➤ carta de apresentação do discente redigida pela coordenação de curso;</li> <li>➤ histórico escolar completo e atualizado, e expedido pelo DRGCA;</li> <li>➤ ementa(s) e conteúdo(s) programático(s) da(s) disciplina(s) requerida(s);</li> <li>➤ cópia RG e comprovante de inscrição do CPF disponível no site da Receita Federal;</li> <li>➤ comprovante de residência.</li> </ul> <p><b>*Obs: Antes de anexar no processo, o requerimento é encaminhado pelo aluno ao Coordenador do Curso/Colegiado para emitir parecer, analisando o processo com suas respectivas equivalências e/ou aproveitamento curricular do discente dentro do Programa de Mobilidade Acadêmica (PMA).</b></p>
	02	<p>O <b>discente</b> será responsável por protocolar o requerimento na UNIFAL-MG para a <b>Pró-Reitoria de Graduação</b>, conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>Alfenas - Sede</b> - Sala D-102, presencialmente de 08h às 12h e de 13h às 17h, ou encaminhada para o e-mail: <a href="mailto:protarq@unifal-mg.edu.br">protarq@unifal-mg.edu.br</a>, de 08h às 21h;</li> <li>➤ <b>Alfenas – Santa Clara</b>– Prédio G – sala 100-J/Protocolo, presencialmente de 07h às 10h50min e de 12h às 16h50min;</li> <li>➤ <b>Poços de Caldas</b> – Prédio K – Sala 205-K/Protocolo, presencialmente de 12h às 18h e de 19h às 21h, ou encaminhada para o e-mail: <a href="mailto:protocolo.pocos@unifal-mg.edu.br">protocolo.pocos@unifal-mg.edu.br</a>, nos horários informados;</li> <li>➤ <b>Varginha</b> – Prédio B – sala 113/Protocolo, presencialmente de 08h às 12h e de 13h às 17h, ou encaminhada para o e-mail: <a href="mailto:protocolo.varginha@unifal-mg.edu.br">protocolo.varginha@unifal-mg.edu.br</a>, de 08h às 12h e de 13h às 17h.</li> </ul>
ANÁLISE DO PROCESSO	03	<p>Pró-Reitoria de Graduação envia o processo para o Coordenador do Programa, que após análise do processo verifica se o discente está apto a participar do Programa.</p>

<b>COORDENADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA</b>	<b>04</b>	Se aceito na IFES receptora, envia carta de apresentação e requerimento do aluno, juntamente com toda documentação do discente para a IFES para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica. Aguarda resposta formal da instituição.
	<b>05</b>	Ao receber a resposta da instituição, com deferimento ou indeferimento do pedido, comunica ao discente e emite ofício de encaminhamento do aluno a IFES receptora
	<b>06</b>	Encaminha cópia do processo ao Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) da UNIFAL-MG para o registro de afastamento do discente para a mobilidade acadêmica.
	<b>07</b>	Encaminha o processo ao DRGCA para registro, solicitando o afastamento oficial do discente.
<b>DRGCA</b>	<b>08</b>	Registra o afastamento oficial do discente
<b>Discente</b>	<b>09</b>	Quando do seu retorno, solicita o aproveitamento das disciplinas, conforme requerimento disponível no link do DRGCA: <a href="https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/formularios/">https://www.unifal-mg.edu.br/drgca/formularios/</a>
<b>Colegiado do curso de origem</b>	<b>10</b>	Analisa o pedido do discente, verificando a possibilidade de equivalência das disciplinas cursadas. Encaminha documentação ao DRGCA.
<b>DRGCA</b>	<b>11</b>	Ao retorno do discente finaliza o processo de participação no Programa, correspondente ao semestre requerido que esteve em afastamento.